

**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SETE DE AGOSTO DE 2024**

-----No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, propondo ao Executivo retirar o ponto 3.9. – Aquisição de Serviços para Intervenção em Faixas de Gestão De Combustível 2024 – Execução de Corte Seletivo de Vegetação tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o referido assunto da ordem do dia.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE GÓIS E DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE GÓIS-----

3.3 – PROGRAMA CLDS 5G - PLANO DE AÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA-----

3.4 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR -----

3.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU-CHEFE DE DIVISÃO – DGUPA/PROPOSTA-----

3.6 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/PROPOSTA-----

3.7 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE GÓIS-----

3.8 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

3.9 – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA – CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

3.10 – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AV.ª Eng.º ÁLVARO DE PAULA DIAS NOGUEIRA/RATIFICAÇÃO-----

3.11 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº14/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente na sequência de algumas questões colocadas na anterior reunião da Câmara Municipal e às quais não procedeu a uma resposta concreta referiu que quanto à reparação da tubagem no abastecimento do tanque de combate a incêndio, sita em Liboreiro, referiu que contactado o ICNF foi informado que a situação já se encontra devidamente reposta, conforme comunicação remetida pela entidade, da qual deu conhecimento. No que concerne à rede de iluminação pública em Roda Cimeira, freguesia de Alvares, referiu ter dado indicação aos serviços para solicitarem o pedido à E-Redes, tendo sido também solicitado que contactassem a Infraestruturas de Portugal relativamente à colocação de placas informativas, na EN342, relativas ao Parque de Autocaravanas, sita em Ponte do Sótão.-----

-----Seguidamente congratulou o Góis Moto Clube pelo êxito da XXI Concentração Mototurística e também pelo impacto que o evento teve na vila e também nos concelhos limítrofes. Trata-se de um evento que traz uma maior afluência de pessoas ao concelho o que, naturalmente, poderá existir um maior risco de ocorrências, facto que aconteceu, tendo para o efeito elencado estas. Referiu ainda ser um evento que contribui bastante para a projeção do concelho e também para a economia local pelo que reiterou o seu agradecimento a todos quantos tornam possível

anualmente a realização da concentração mototurística. -----

-----Seguidamente, fez alusão à comemoração do 25º Aniversário da Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda, empresa de animação turística, turismo de ar livre e agência de viagens, sediada em Góis, cerimónia realizada no auditório da Casa da Cultura, no pretérito dia 24.08.24. Constituída por uma Equipa de trabalho jovem, na sua grande maioria oriundos do nosso concelho, sendo esse um dos seus objetivos, a integração de jovens para o desenvolvimento das suas atividades. É uma empresa que pelas atividades que dinamiza tem trazido muitos visitantes ao concelho não somente nos períodos estivais, mas também na chamada época baixa o que, naturalmente, é bastante vantajoso tanto para a empresa, como para o concelho, porquanto através da sua agência de viagens e do seu alojamento dinamiza a vida local da vila e os pontos turísticos do concelho. Fruto do trabalho realizado ao longo dos anos a Trans Serrano tem sido distinguida como PME Líder e também de Excelência conferindo-lhes notoriedade e criando-lhes condições otimizadas de financiamento para desenvolverem as suas estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva. Prevaleceu-se para reiterar as suas felicitações aos Dirigentes da empresa e também a todos os seus Colaboradores que, diariamente, dão o seu contributo para o crescimento da Trans Serrano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu comungar das palavras do senhor Presidente dirigidas ao Góis Moto Clube pela realização da XXXIª Concentração Mototurística, encontro anual que traz ao concelho um número significativo de visitantes o que naturalmente é gratificante tanto para a economia local como em termos de promoção do concelho. Referiu concordar também com as palavras de apreço dirigidas à empresa Trans Serrano pelo seu 25º Aniversário, salientando que tem acompanhado a evolução de empresa dignificando a sua atividade empresarial, facto que nos honra a todos porquanto sendo o turismo um foco de desenvolvimento do nosso território esta empresa tem dado um excelente contributo nesta área.-----

-----Sobre serviços que merecem um outro olhar aquando um maior número de afluência de pessoas à vila é sem dúvida a rede de abastecimento de água, em virtude de, nos dias em que decorreu a concentração, se ter verificado que a qualidade da água da rede para consumo humano diminuiu significativamente. Pelo facto de não ter conhecimento se foram tomadas

diligências junto da APIN no sentido de a captação da água, nestes dias, poder ter sido realizada através da captação existente de Ponte do Sótão, facto que provavelmente não aconteceu, entende que, à semelhança de anos transatos, poderia ter sido tomada esta solução para que os residentes e visitantes da vila tivessem água de qualidade para consumo.-----

-----De seguida, referiu que na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 09.07.24, foi presente um assunto sobre a revisão de preços relativa a uma empreitada, tendo o Executivo deliberado no sentido de autorizar e pagar o valor apresentado em informação para o efeito. Referiu que consultada a documentação facultada aos Vereadores relativa aos pagamentos já realizados, constatou que ainda não foi realizado o pagamento do valor em questão, pelo que questionou o porquê de tal facto ainda não ter sido concretizado, questionando ainda se a empresa já foi notificada da deliberação tomada.-----

-----O senhor Presidente em relação à questão da qualidade da água no citado período referiu que temos que ter a noção da existência de um sistema de água que está adaptado para o abastecimento de cerca de oitocentos munícipes não estando este previsto para abastecimento de mais de dez mil pessoas, sendo natural que este, no período em causa, estivesse em sobrecarga constante, conforme constatou. Referiu que a diminuição da qualidade da água resultou, naturalmente, da captação e também, concretamente, do abaixamento do nível da água do rio na sequência de uma intervenção feita na central de Monte Redondo, Carcavelos, o que fez com que água não reunisse as condições ideais para consumo próprio, não tendo sido a APIN responsável pelos trabalhos em questão. Em relação à captação da água em Ponte do Sótão referiu que se trata de um assunto da Águas do Centro Litoral, através da construção de uma estação elevatória no local e também de um equipamento que teria que ser edificado numa das entradas da vila. Contudo, devido a uma situação de aquisição de um terreno no limite do concelho da Lousã e Góis para que se possa construir um outro equipamento, a situação encontra-se parada, não tendo a APIN qualquer comprometimento neste investimento.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, com as suas palavras se referiu unicamente à captação existente em Ponte do Sótão em que a água captada pode ser bombada para Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que estando os sistemas sobrecarregados dificilmente seria uma opção a considerar.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu associar-se às felicitações apresentadas pelo senhor Presidente ao Góis Moto Clube pela excelência da XXIª Concentração Mototurística e também à empresa Trans Serrano pela comemoração do seu 25º Aniversário reconhecendo todo o trabalho que a empresa tem vindo a desenvolver desde o início da sua atividade tendo sido, várias vezes, condecorada com o Prémio de PME Líder e também de Excelência.-----

-----Seguidamente questionou o ponto de situação do Projeto de Loteamento da Quinta do Baião, adjudicado em maio passado, em virtude de o prazo de execução ser de 90 dias e, possivelmente, brevemente irá expirar. Na sequência das palavras do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues sobre a deliberação tomada pelo Executivo em 09.07.24, também lhe apraz mencionar que após análise às ordens de pagamento efetivamente foram efetuados dois pagamentos, contudo os mesmos não correspondem à totalidade do valor que foi deliberado, pelo que desejava informação nesta matéria. Além disso, referiu a existência de um outro pedido relativo também a uma outra revisão de preços, da mesma empresa, que tem a ver com a obra de intervenção prioritária da proteção de recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 que já foi apurado em 2022 sendo que até à data a empresa não recebeu qualquer comunicação. Referiu que como é do conhecimento de todos a revisão de preço decorre da legislação sendo que estando a decorrer o ano de 2024 não houve qualquer resposta à empresa pelo que solicitou informação sobre este assunto.-----

-----O senhor Presidente relativamente à questão do loteamento referiu que a empresa solicitou a suspensão do prazo, tendo sido dada a palavra à senhora Chefe da DGUPA que comungou das palavras do senhor Presidente informando ainda que o prazo termina no próximo dia 05.09.24. Em relação à segunda questão solicitou que os serviços da DGUPA verificassem o estado do assunto para que se possa informar a senhora Vereadora. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues associou-se às felicitações dirigidas ao Góis Moto Clube pela realização da XXXIª Concentração Mototurística sendo um dos eventos que mais pessoas traz ao concelho o que contribui, em muito, para a nossa economia local a vários níveis, bem com para a promoção e divulgação do nosso território pelo que felicitou a Direção do Góis Moto Clube e todos os seus Colaboradores pela grandeza e êxito deste evento. Relativamente ao 25º Aniversário da Trans Serrano referiu ser uma empresa que ao longo da sua

existência já conquistou alguns prémios demonstrando o excelente trabalho que tem vindo a desenvolver pelo que felicitou a empresa desejando os maiores êxitos e conquistas, sendo que o êxito de uma empresa concelhia é sem dúvida também um êxito para o concelho.-----

-----De seguida, questionou se já houve mais algum desenvolvimento relativamente ao diferendo entre o Município de Góis e o Município de Pampilhosa da Serra relativamente ao Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, bem como qual o ponto de situação do processo para exploração da Mata da Oitava. Sobre a Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis questionou se já há informação relativa ao funcionamento dos serviços após o dia 01.09.24. Um outro assunto que importa abordar é o piso na Rua Irmãos Bandeira o qual não se encontra nas melhores condições após intervenção realizada pelos serviços da APIN, pelo que solicitou que a Câmara Municipal tome diligências junto da empresa intermunicipal no sentido de o piso ser devidamente reposto para quem ali circule o faça em segurança.-----

-----O senhor Presidente sobre o processo judicial relativo ao Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra referiu que a informação transmitida pelo senhor Consultor Jurídico que acompanha este processo é que o mesmo ainda não sofreu qualquer evolução desde a última informação prestada. Sobre o processo relativo à Mata da Oitava referiu que o GTF juntamente com a senhora Consultora Jurídica encontra-se a ultimar o processo para que seja presente ao Executivo. Relativamente ao funcionamento dos serviços da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis referiu que estes se encontram abertos ao público. Em relação à questão da APIN referiu que efetivamente foram realizadas algumas intervenções não tendo o piso sido devidamente reposto, pelo que a seu tempo irão proceder à resolução definitiva desta situação.-

-----O senhor Vice Presidente relativamente à qualidade da água referida pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que pela informação obtida junto da APIN efetivamente houve uma falha na bombagem no sistema de Ponte do Sótão, tendo sido resolvida, contudo durante os trabalhos pôde-se verificar que a qualidade da água não era de excelência, situação que espera que no futuro seja resolvida pela obra que a ADCL se propôs a realizar no concelho.-

-----No âmbito do Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais referiu que no período de 01 de setembro a 30 de outubro, estará aberto o prazo para apresentação de candidaturas

para a Atribuição de Apoios aos Estudantes do Ensino Secundário e Superior, devendo os alunos interessados apresentar a documentação constante no processo de candidatura dentro do prazo estabelecido, tendo o Município de Góis procedido à sua divulgação nas suas redes sociais. Sobre o ano letivo 2024/2025 dirigiu um excelente ano a todos os alunos, pessoal docente e não docente, estando a Câmara Municipal na linha da frente para que deste ano letivo se possa iniciar em excelentes condições para todos.-----

-----Terminou informando que de 01 a 08 de setembro irá decorrer, em Góis, o IX Estágio de Orquestra Sinfónica da Associação de Estudantes do Conservatório de Música de Coimbra que conta com uma programação diversificada, desde ensaios, atividades lúdicas, convidados especiais, concertos, entre outras ações, sendo que no dia 07 de setembro, sábado, irão apresentar publicamente um concerto na Casa da Cultura de Góis, pelas 21h30, pelo que dirigiu convite ao Executivo e a todos quantos se encontram a acompanhar a presente reunião para se associarem a este momento musical que, tal como já nos habituaram, em anteriores edições, será grandioso e memorável.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de agosto do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vice-Presidente, não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE GÓIS E DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que o projeto Radar Social foi aprovado no dia 19 de fevereiro de 2024, candidatura apresentada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, cujo financiamento foi de 169.302,59€. Este projeto será implementado por uma equipa de dois técnicos superiores da área das Ciências Sociais e teve o seu início a 1 de abril de

2024, somente com um dos técnicos, atendendo a que se encontra a decorrer concurso para a contratação do segundo elemento. Referiu que este é um projeto piloto que irá ser desenvolvido pelos vários municípios e será desenvolvido em duas fases, a primeira com a atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação, e mapeamento de recursos, locais e regionais. Mais referiu que a segunda fase tem como objetivo a implementação de um sistema de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social e o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social, sendo a sua operacionalização articulada com a rede de parceiros locais. O projeto irá ser desenvolvido de 1 de abril de 2024 a 31 de março de 2026. No âmbito da primeira fase do projeto, foram atualizados os Instrumentos de Planeamento, nomeadamente o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social, aprovados em sede de reunião de CLAS, no dia 24 de julho de 2024, salientando que estes documentos representam instrumentos fundamentais para a definição das políticas sociais e para o planeamento estratégico do município.-----

-----Referiu que o Programa Rede Social foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 de novembro e regulamentado pelo Decreto-Lei nº 115/2006. Este programa estruturante propõe desenvolver parcerias efetivas e dinâmicas que articulem intervenções sociais com base num trabalho planeado, visando trazer maior eficácia à ação dos diferentes *stakeholders*¹, assente numa lógica de planeamento, com o intuito de fomentar o combate à pobreza e à exclusão social e promover um desenvolvimento social realista e adequado ao território. O diagnóstico social é uma ferramenta essencial para compreender as dinâmicas sociais, económicas e ambientais que afetam a população local. Este tipo de análise é particularmente importante em regiões afastadas dos grandes centros urbanos, onde os desafios e oportunidades podem diferir significativamente. As regiões do interior enfrentam frequentemente desafios específicos, como o envelhecimento populacional, a migração de jovens para áreas urbanas, e limitações em infraestruturas e serviços. Este documento constitui-se como um Instrumento estratégico de planificação da intervenção social local e resulta da participação ativa de todos/as os intervenientes. Tem como propósito oferecer uma análise abrangente e fundamentada das dinâmicas sociais presentes no concelho fornecendo, assim,

uma base sólida para a formulação de estratégias eficazes de intervenção e desenvolvimento comunitário. Ao analisar os diversos aspetos que moldam a vida em sociedade, desde as questões económicas e educacionais até às dinâmicas familiares e culturais, este diagnóstico pretende identificar não apenas desafios, mas também oportunidades das comunidades locais, numa base sólida para a formulação de políticas públicas e ações que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Recorrendo a uma abordagem participativa e colaborativa, este estudo pretende envolver ativamente os diversos atores sociais, incluindo os/as residentes, as organizações da sociedade civil e instituições governamentais, reconhecendo a importância da construção coletiva de soluções sustentáveis e inclusivas. Em suma, constitui-se como um instrumento que favorece: Uma visão partilhada dos problemas sociais existentes; A definição conjunta de objetivos, prioridades, estratégias e ações; A utilização dos recursos disponíveis de forma mais racional. Ao compreendermos mais profundamente as realidades e necessidades da comunidade, estamos mais aptos a desenvolver ações efetivas que promovam o bem-estar, a igualdade e a justiça social para todas/os. Este diagnóstico é um passo crucial rumo à construção de uma Rede Social resiliente e solidária, capaz de enfrentar os desafios do presente e construir um futuro mais justo e promissor para todos/as. Importa, ainda, mencionar que a presente atualização do diagnóstico se baseou em informação estatística, sendo que alguns dos dados são provenientes dos Censos 2021. -----

-----Referiu ainda que o documento encontra-se dividido em duas partes: A primeira, onde se faz o enquadramento do concelho e são analisados os indicadores quantitativos e qualitativos de várias áreas/dimensões, nomeadamente geográficas, demográficas, mas também no que respeita à habitação, atividade económica, educação, saúde, ação social com enfoque nos grupos vulneráveis, segurança, ambiente e turismo. Após a sistematização dos indicadores por áreas temáticas segue-se a segunda parte deste diagnóstico com uma análise sumária estatística e uma análise *SWOT*². Ainda sobre o documento fez referência aos quadros sobre a demografia do concelho onde se pode denominar os números como de “aterradores” pelo facto de ser comum a todo os concelhos do interior, sendo que, no distrito de Coimbra, somente o concelho de Pampilhosa da Serra é que tem índices mais baixos dos que os nossos. Referiu ser do

conhecimento de todos o que tem acontecido nestes territórios particularmente no nosso, ou seja, um envelhecimento acentuado, uma taxa de mortalidade elevada, uma taxa de natalidade baixa, com uma população entre os 25 e + 65 anos tem uma percentagem de 82%, sendo que os mais jovens temos uma taxa de 16%, com um índice de envelhecimento de 455%, sendo números absolutamente assustadores e que nos preocupam. Efetivamente temos de estar focados em tentativas de arranjarmos soluções porquanto temos de estar conscientes que estas não passam somente pela vontade dos Executivos, mas sim por políticas públicas nacionais que façam alguma diferenciação nos territórios do interior e que permitam que, de alguma forma, estes sejam atrativos para que hajam investimentos sustentáveis e que possam promover a fixação das pessoas. Trata-se de um trabalho diário e que todos nos temos que envolver sendo uma preocupação constante a todos nós. -----

-----Ainda sobre o projeto Radar Social informou que irá realizar-se a apresentação pública no dia 29 de agosto (quinta-feira), no auditório da Casa da Cultura de Góis, pelas 18h00, reiterando que o projeto é financiado no âmbito do PRR - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e cooperação, referenciação e reconhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais, pelo endereço convite ao Executivo para se associar, bem como todos que se encontram a acompanhar esta reunião.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues analisado o documento referiu que os dados patentes neste leve-nos a fazer uma reflexão devendo esta ser também feita pelos dirigentes do Município, sendo que quando faz referência a estes é unicamente com o objetivo de apelar ao sentido crítico de propor, analisar, e por em prática algumas medidas patentes no documento, dando como exemplo a questão da habitação patente na análise swot, entendendo que se é uma área que se tem verificado alguma morosidade no despacho dos processos para que haja mais habitação no concelho, carecendo a mesma de ser melhorada, para que mais pessoas venham a residir no concelho, havendo outras temáticas que necessitam de também ser melhoradas como é a questão das acessibilidades, apelando para que todos possam dar o seu contributo para que possamos inverter alguns dos valores patentes no documento. -----

-----O senhor Presidente referiu que as preocupações elencadas pelo senhor Vereador são também preocupações diárias do Executivo sendo também confrontados com a falta de Técnicos

Superiores em algumas áreas o que em nada beneficia a celeridade na resolução de alguns assuntos apesar do empenho e dedicação dos Técnicos Superiores existentes no Município, estando abertos procedimentos para recrutamento de trabalhadores no sentido de haver um melhor tratamento e desenvolvimento de alguns assuntos. É sabido que se procedeu à abertura de concursos tendo alguns destes ficado desertos, pelo que o Executivo de tudo faz para que tenhamos uma equipa capaz de resolver mais rapidamente alguns assuntos, não sendo fácil o recrutamento de Técnicos Superiores face à procura existente no mercado, sendo opção de muitos Técnicos Superiores optarem por trabalharem em Municípios do litoral do país.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues na sequência das palavras do senhor Presidente referiu que também a sua pessoa reconhece a dedicação e o esforço dos trabalhadores do Município, tendo a sua intervenção sido apenas pelo facto de alguns munícipes o interpelarem sobre a evolução de alguns processos de obras particulares. Quanto ao recrutamento de trabalhadores no interior efetivamente comunga das palavras do senhor Presidente por ser do conhecimento a dificuldade existente no recrutamento de Técnicos Superiores nos territórios do interior do país.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu comungar de todas as preocupações referidas e, tendo em conta os números apresentados nos Quadros Resumo é simplesmente preocupante. No entanto, deixou o repto para que este trabalho fosse conjuntamente trabalhado com os concelhos vizinhos no sentido de dar uma retrospectiva ao Governo do que estes territórios enfrentam e, também ser apresentada uma estratégia para inverter os dados mais negativos, sendo que dar conhecimento deste contexto intermunicipal teria um outro peso nas medidas que possam vir a ser delineadas pela administração central.-----

-----O senhor Presidente referiu que projeto Radar Social resulta de uma candidatura no âmbito do PRR a que outros municípios também se candidataram, não sendo os números apresentados somente preocupação do nosso concelho, mas também de outros concelhos da CIM RC, pois também existem concelhos com as mesmas preocupações, sendo alguns destes assuntos do conhecimento da administração central, nomeadamente do que o país é envelhecido não havendo qualquer estratégia para inverter esta situação. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu partilhar das anteriores intervenções, sendo sua questão se a CIM RC teve acesso ao documento para que também possa

ser conhecimento dos dados patentes nestes, salientando que as ações que irão ser desenvolvidas devem ter um acompanhamento e serem devidamente monitorizadas regularmente.-----

-----O senhor Presidente referiu ser natural que as ações tenham um acompanhamento e uma monitorização contínua uma vez que se trata de um projeto financiado e, como tal, terá que se cumprir na sua plenitude o que foi colocado em candidatura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – PROGRAMA CLDS 5G - PLANO DE AÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA

– O senhor Presidente referiu que na sequência da deliberação do Executivo, do pretérito dia 26 de março de 2024, na qual foi aprovado, por unanimidade, a seleção da ADIBER para Entidade Coordenadora Local da Parceria do CLDS 5G e, após publicação, em 22 de maio, do Aviso para a apresentação de candidatura aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, republicado em 26 de junho, a ADIBER, na qualidade de Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) iniciou desde logo a elaboração do Plano de Ação do CLDS 5G, com a colaboração do Núcleo Executivo da Rede Social e do Serviço de Ação Social do Município. Referiu que o Plano de Ação foi articulado com os instrumentos de planeamento social aprovados, nomeadamente o Diagnóstico Social 2024 e o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Góis para o próximo triénio. ---

-----Neste sentido e dando cumprimento ao estipulado nos artigos 15.º e 16.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, foram apresentados em Reunião do Conselho Local de Ação Social, realizada em 24 de julho, para emissão de Parecer, o Plano de Ação do CLDS 5G e a designação da Coordenadora, cujos pareceres foram favoráveis, conforme documentação facultada ao Executivo.-----

-----Face ao exposto, e em conformidade com o artigo 16º, da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G e a designação da Técnica Superior Mafalda Catarina da Silva Rosa como Coordenadora do CLDS 5G.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu fazer votos para que as atividades patentes no Plano de Ação sejam bem sucedidas felicitando a Técnica Superior que irá Coordenar o CLDS 5G pelo papel importante que irá ter na implementação das ações.-----

-----O senhor Vice Presidente espera que o CLDS 5G tenha o mesmo êxito que o anterior fazendo

votos para que a Coordenadora tenha sucesso no desenvolvimento das ações constantes no Plano.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a Técnica Superior designada para a coordenação do CLDS 5G tem experiência na área, é uma jovem Goiense, residente no concelho, entendendo que irá assumir com excelência o seu papel de Coordenadora.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que pelos documentos facultados constatou que o processo foi bem acompanhado pelo que desejou as maiores felicidades à Técnica Superior que irá coordenar CLDS 5G para que este possa ser mais um instrumento que dinamize o nosso território.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G e designar como Coordenadora do CLDS 5G a Técnica Superior Mafalda Catarina da Silva Rosa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE GÓIS/INÍCIO DO

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR – O senhor Presidente referiu que considerando a transferência de competências em virtude das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de Novembro, no que tange à gestão de infraestruturas e equipamentos das estradas e caminhos no perímetro urbano e também do Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de Novembro no que respeita à transferência de competências para a regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal, bem como a competência para a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, incluindo a aplicação de coimas e custas e, que tais alterações exigem uma adaptação das regras municipais que regulamentam o ordenamento do trânsito, circulação e estacionamento nas vias públicas em vigor. Considerando ainda, que o incremento do fluxo rodoviário nas vias do concelho impõe-se a adoção de novas regras adequadas à circulação rodoviária, com respeito pelos peões e que este crescimento exige capacidade de adaptação, novas soluções e capacidades que garantam a acessibilidade ao espaço público, aos equipamentos coletivos assim como aos edifícios públicos, mormente por pessoas de mobilidade condicionada considera que a presente proposta do Regulamento de Trânsito da Câmara Municipal de Góis é um contributo decisivo para a segurança rodoviária e para o correto

ordenamento do trânsito, em respeito da legislação em vigor.-----

-----Referiu, que o presente Regulamento é elaborado ao abrigo das competências conferidas pelos artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, pelas alíneas g) do nº 1 do artigo 25º e k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua atual redação) e pelo Código da Estrada, na sua atual redação, e é ainda elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, na sua atual redação e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de Outubro, na redação dada pelo Decreto Regulamentar 06/2019 de 22 de Outubro (na sua ulterior redação).-----

-----Face ao exposto, e para que se possa dar continuidade à proposta tendente ao procedimento de regulamento, o senhor Presidente propôs que, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, a Câmara Municipal delibere dar início ao Procedimento para a sua elaboração, bem como que delibere determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

-----a) Dar início ao Procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Góis;-----

-----b) Determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU-CHEFE DE DIVISÃO – DGUPA/PROPOSTA – O senhor Presidente referiu que a estrutura orgânica do Município de Góis, que vigora desde 2013, comporta a existência de duas unidades orgânicas dirigidas por cargos de direção intermédia de 2º grau (chefe de divisão) - Divisão de Administração e Gestão (DAG) e Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA), e uma unidade orgânica dirigida por um cargo de direção intermédia de 3º grau (coordenador de núcleo) - Núcleo de Desenvolvimento Social e Cultural e Económico (NDSCE). Referiu que é manifesta a necessidade de dotar a DGUPA de um Chefe de Divisão, porquanto esta unidade orgânica flexível agrega áreas díspares e complexas - como o ambiente, o ordenamento do território, o urbanismo, incumbindo-lhe também conservar e manter os equipamentos e instalações municipais -, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo de direção, em regime de comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo. Neste sentido, referiu que estabelece o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que o recrutamento de trabalhadores é precedido de aprovação do Órgão Executivo. A área de recrutamento de cargos de direção intermédia –no caso, chefe de divisão – é a que está estabelecida no nº 1 do artigo 12º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, em articulação com o disposto no nº 1 do artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, também na sua redação atual. Relativamente ao júri de recrutamento dos cargos dirigentes referiu que é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estabelece o nº1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. Ainda sobre o júri de recrutamento referiu que este é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os nºs 2 e 3 do artigo 13º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Acresce que o mapa de pessoal do ano de 2024 contempla um posto de trabalho para Chefe de Divisão da DGUPA, atualmente em funções em regime de substituição, existindo cabimento orçamental para fazer face à presente despesa.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal aprove a abertura de procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 12º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, em articulação com o previsto no artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, também na sua atual redação, e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Mais propôs que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que o júri de recrutamento tenha a seguinte composição:-----

-----EFETIVOS: Presidente: Eng.º Fernando Pereira Alves, Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra; 1ªVogal: Dr. João Vasco Barata Lopes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão da Câmara Municipal de Góis; 2º Vogal: Eng.º Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira, Chefe da Divisão de Coesão Territorial da Câmara Municipal de Miranda do Corvo. SUPLENTE: 1ª Vogal: Dra. Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Arganil; 2º Vogal: Eng.ª Ana Margarida Neto Martins Dias Santa, Chefe da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a abertura de procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 12º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, em articulação com o previsto no artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, também na sua atual redação, e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;-----

-----b) Propor à Assembleia Municipal, em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que o júri de recrutamento tenha a seguinte composição:-----

-----EFETIVOS: Presidente: Eng.º Fernando Pereira Alves, Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra; 1ªVogal: Dr. João Vasco Barata Lopes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão da Câmara Municipal de Góis; 2º Vogal: Eng.º Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira, Chefe da Divisão de Coesão Territorial da Câmara Municipal de Miranda do Corvo. SUPLENTE: 1ª Vogal: Dra. Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe

da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Arganil; 2º Vogal: Eng.ª Ana Margarida Neto Martins Dias Santa, Chefe da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/PROPOSTA

– O senhor Presidente referiu que com a celebração do Contrato de Execução nº469/2009, assinado entre o Município de Góis e o Ministério da Educação (publicado na 2ª Série do Diário da República nº222, de 16 de novembro de 2009), mais concretamente de acordo com o estabelecido na Cláusula 3ª do mesmo, o Município de Góis assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho. Referiu que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, na reunião de 17 de julho de 2024, deliberou, sob proposta do Conselho Pedagógico, reunido em 15 de julho de 2024, e em consonância com o plasmado na Portaria nº664-A/2015, de 24 de agosto, que as AEC a desenvolver durante o ano letivo 2024/2025 serão as seguintes: atividade física e desportiva e atividades lúdico expressivas. O Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do ano letivo 2024/2025, que integra como entidades intervenientes o Município de Góis, enquanto entidade promotora e o Agrupamento de Escolas de Góis, enquanto entidade parceira, serão submetidos à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para efeitos de aceitação/aprovação. Mais referiu não ser possível o Agrupamento de Escolas de Góis assegurar as AEC com recurso a docentes do próprio quadro, cabendo assim ao Município o recrutamento dos professores das AEC. Referiu ainda que o Mapa de Pessoal do Município não integra trabalhadores suficientes (com relação jurídica por tempo indeterminado) com as qualificações necessárias para o exercício de todas as atividades a desenvolver no âmbito das AEC, pelo que se torna necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores detentores dessas mesmas qualificações. Neste sentido, referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, também na sua atual redação, que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou

temporária. Para o ano de 2024, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o nº1, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (atividade temporária) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2024 -caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 91”:-----

-----a) 2 TÉCNICOS SUPERIORES (atividade física e desportiva);-----

-----b) 2 TÉCNICOS SUPERIORES (atividade lúdico expressiva).-----

-----Como informação adicional referiu a existência, no Mapa de Pessoal, os necessários postos de trabalho (criados e não ocupados). Mais referiu que em cumprimento do artigo 16º e 16º-A do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: “no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer carreira”. Mais referiu que os montantes necessários a fazer face às despesas inerentes à contratação de trabalhador para ocupação destes postos de trabalho estão contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2024.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que sendo este um assunto recorrente em sede do Executivo e sendo do conhecimento de todos que as atividades escolhidas em sede do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis são sempre as mesmas, e tendo

neste momento no Quadro de Pessoal 4 Técnicos Superiores, na área do Desporto, ao serviço do Município de Góis, questionou que caso algum dos lugares de TS para o exercido da atividade física e desportiva fique deserto, como já aconteceu, se há a possibilidade de um Técnico do Município assumir o leccionamento desta disciplina.-----

-----O senhor Presidente referiu que presentemente dos quatro Técnicos somente três é que se encontram ao serviço, porquanto um se encontra de baixa prolongada, não se tendo conhecimento quando retomará ao serviço, sendo que em função daquela que é a atividade do Pavilhão Gimnodesportivo e do acompanhamento dos Técnicos em outras atividades, durante o período escolar, dificilmente essa situação poderá acontecer, porém é uma situação que terá que ser avaliada caso venha a acontecer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (atividade temporária) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2024 -caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 91): 2 TÉCNICOS SUPERIORES (atividade física e desportiva) e 2 TÉCNICOS SUPERIORES (atividade lúdico expressiva).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE GÓIS – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 20.08.24 relativamente à proposta de alteração da designação do procedimento de “Concessão de Exploração do Parque Municipal de Campismo de Góis” para “Cessão de Exploração do Parque Municipal de Campismo de Góis”, tendo o senhor Presidente procedido aos devidos esclarecimentos sobre o assunto em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, alterar a designação do procedimento, ou seja, onde consta “Concessão” deverá constar “Cessão”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.8 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de

arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, dos seguinte processos:-----

-----a) PR.006054.2024; -----

-----b) PR.006134.2024;-----

-----Mais referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA — CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Foi presente a informação do Gabinete Técnico Florestal e Georreferenciação, datada de 19.08.24, relativa à abertura do procedimento de aquisição de serviços referentes aos Condomínios de Aldeia de Góis no âmbito do Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta.-----

-----O senhor Presidente referiu que os Condomínios de Aldeia têm características próprias e implicam obrigações da parte do Município nos cinco ano subsequentes à instalação do condomínio que incidem sobre as intervenções que posteriormente terão que ser custeadas pelo Município de Góis, sendo de todo importante que todos tenhamos consciência desse facto, uma vez que já temos alguns Condomínios de Aldeia e irão se instalar outros o que quer dizer que em termos orçamentais terá que ficar previsto no orçamento estas intervenções que pela experiência atual podem ter o custo médio de dez mil euros para manutenção da intervenção que é efetuada nos cinco anos seguintes. Trata-se de um projeto financiado a 100%, porém haverá um trabalho acrescido para o Município e um custo que teremos que suportar para a manutenção destas Aldeias.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que a CIM RC também se encontra a desenvolver trabalhos

no âmbito do referido Programa nas aldeias do Colmeal e Mestras em que as intervenções nos cinco anos imediatos são da competência da Câmara Municipal apesar de a candidatura ter sido da CIM RC, tendo esta questão já sido abordada em vários fóruns, ou seja, que a manutenção ser também prevista em candidatura, uma vez que para que possamos ter mais Condomínios de aldeia no nosso concelho terá que ser manifestamente colocada em orçamento uma verba significativa para a sua manutenção.-----

-----O senhor Presidente referiu que futuramente o concelho ficará com mais Condomínios de Aldeia porém a manutenção destes terá um grande impacto no orçamento municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de aquisição de serviços referentes aos Condomínios de Aldeia de Góis no âmbito do Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, num valor estimado de 166 037,09€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AV.ª ENG.º ÁLVARO DE PAULA DIAS NOGUEIRA/RATIFICAÇÃO

– O senhor Presidente referiu que na sequência da reunião preparatória, ocorrida no dia 6 de agosto de 2024, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, relativa à preparação da 31ª Edição da Concentração Internacional de Motos de Góis, foi constatada a necessidade de se condicionar o trânsito a veículos ligeiros e pesados em parte da Avenida Engenheiro Álvaro de Paula Dias Nogueira entre os dias 14 e 18 de agosto, tendo o assunto sido presente à Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 14.08.24, tendo o Executivo deliberado o condicionamento parcial da Avenida Engenheiro Álvaro de Paula Dias Nogueira, entre o cruzamento com a Avenida Comendador Augusto Luís Rodrigues e a Capela de Santo António, entre as 14:00h do dia 14 e as 14:00h do dia 18 de agosto de 2024. Contudo, no briefing diário efetuado no dia 16 de agosto de 2024, no edifício dos Paços do Concelho, entre todas as autoridades envolvidas na organização da segurança da Concentração Internacional de Motos de Góis, foi referido que, apesar das restrições propostas e decididas, de condicionamento do trânsito nas ruas anteriormente referidas e nos períodos indicados, tal não obstou a que, por força da presença de diversos motociclos, se tivessem gerado situações que punham em risco a segurança de pessoas e bens, pelo que urgia alterar as medidas já tomadas. Assim, foi sugerido, em face das situações ocorridas, que se proibisse a circulação rodoviária a

todo o tipo de veículos, exceto para residentes, entre o cruzamento da Avenida Comendador Augusto Luís Rodrigues e Avenida Engenheiro Álvaro de Paula Dias Nogueira, até ao Parque do Cerejal entre as 16:00h de dia 16 de agosto e as 14:00h de dia 18 de agosto de 2024. Com esta alteração à restrição inicial, pretende-se além de mitigar o excessivo congestionamento de trânsito rodoviário, garantir que em caso de necessidade os veículos de emergência conseguem aceder em tempo útil, bem como garantir a segurança de pessoas e bens.-----

-----Face ao exposto, referiu ter feito o despacho no sentido de se cumprir a proibição da circulação rodoviária a todo o tipo de veículos, exceto para residentes, durante os dias e horários referidos, tendo sido elaborado Edital para esse mesmo efeito, pelo que sendo competência da Câmara Municipal deliberar nesta matéria solicitou que seja ratificado o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.11 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº14/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 13 que importa no orçamento, na parte da despesa, 63.000,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, e a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº11 que importa em 3.500,00 € nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e seis de agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro euros, e cinquenta e dois centimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROGRAMA CLDS 5G - PLANO DE AÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA; REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO

CONCELHO DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU-CHEFE DE DIVISÃO – DGUPA/PROPOSTA; ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/PROPOSTA; CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE GÓIS; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO; PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA — CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS; CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AV. 3 Eng.º ÁLVARO DE PAULA DIAS NOGUEIRA/RATIFICAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº14/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
